



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

PORTARIAS

PORTEARIA Nº. 173/2024, de 01 de abril de 2024.

IMPLANTAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR EFETIVO. FUNDAMENTO LEGAL LEI DO PCCR. VENCIMENTO NOS TERMOS DO VALOR DA TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 730/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal 730/2016, que instituiu o PCCR dos servidores municipais e;

CONSIDERANDO, Os requisitos para o deferimento da promoção vertical são regulamentados por norma do art. 24 da Lei Municipal nº 730/2016, Lei do PCCR:

Art. 24. Promoção vertical é a passagem do servidor estável de um nível para outro, dentro do mesmo grupo ocupacional, respeitadas as condições e exigências de seu cargo efetivo e preenchidas as seguintes condições:

I - apresentação do comprovante de titularidade e/ou conclusão de escolaridade formal, isto é, Educação Básica, Educação Profissional (Cursos Técnicos), Ensino Tecnológico Superior (Tecnólogo) Ensino Superior/Graduação, Aperfeiçoamento, Pós-graduação - Lato Sensu (Especialização/MBA) e Strictus Senso (Mestrado e Doutorado); II- disponibilidade orçamentária.

III - Avaliação de desempenho satisfatória.

CONSIDERANDO que, o servidor(a) preenche os requisitos legais da Lei Municipal nº 730/2016.

RESOLVE:

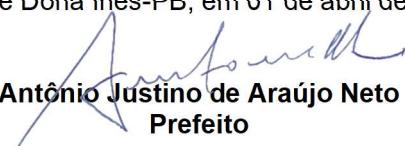
Art. 1º. Deferir a progressão vertical do servidor municipal **GILBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista (nível médio), em virtude da titulação em curso de nível superior.

Art. 2º. A remuneração do(a) servidor(a), no cargo de motorista, deve obedecer, o valor da Tabela de Vencimentos do art. 106, da Lei Municipal nº. 730/2016, alterada pela Lei Municipal nº 987/2024, atribuído ao cargo de nível superior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês-PB, em 01 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTEARIA Nº. 181/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **MARILIA DANIELE PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº 059.331.234-12 , GPO - COZINHEIRO(A), para prestar serviços no **Pronto Atendimento Municipal**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 182/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **LUCAS DA SILVA**, CPF nº 715.602.594-50, GPO - COZINHEIRO(A), para prestar serviços na **Escola Municipal Profº Maria da Paz Ferreira**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 183/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ALAN DOS SANTOS PONTES**, CPF nº 708.695254-09, GPO - COZINHEIRO(A), para prestar serviços na **Escola Municipal Educador Paulo Freire**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 184/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

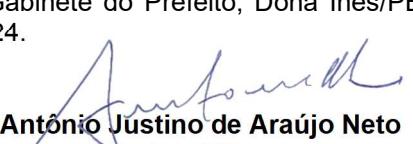
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **DAVI JOÃO DA SILVA**, CPF nº 700.378.808-43, GPO - COZINHEIRO(A), para prestar serviços na **Creche Professora Luiza Teixeira**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 185/2024.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **LEANDRO FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 088.205.124-59, GPO - **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PNE**, para prestar serviços na **Escola Profº Ana Lucia Fernandes da Silva**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 186/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **TAYNARA FARIAS DE AZEVEDO**, CPF nº 111.609.084-86, GPP - **PROFESSOR(A) A NIVE I**, para prestar serviços na **Escola Pedro Davino no Sítio Lagoa do Brás**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTRARIA Nº. 187/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Senhor(a) **ELIZABETE ALVES DANTAS DE OLIVEIRA**, CPF nº 685.256.214-04, GPP - **PSICOPEDAGOGA**, para prestar serviços na **Equipe Multiprofissional**.

Art. 2º. A critério do interesse da Administração Pública Municipal, a qualquer tempo poderá ser feito o remanejamento do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito

PORTRARIA Nº. 188/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **JOSEILSON MOREIRA DE ARAUJO**, CPF nº 033.440.654-40; RG nº 2.458.856 - SSP-PB, Secretário Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 158/2024, matrícula nº 908, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1.227.313 – SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 30.007.184/0001-82, (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA) com poderes para movimentar, inclusive:

- 009 EMITIR CHEQUES
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
- 027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- 031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- 038 ENDOSSAR CHEQUE
- 093 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- 095 CANCELAR CHEQUES
- 096 BAIXAR CHEQUES
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- 105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCIERO.
- 123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO.
- 124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- 126 EMITIR COMPROVANTES
- 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
- 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 01 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto

Prefeito

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO N.º 10/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicou através do OFÍCIO N° 09/2024/DRH – Concurso, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- ALLEFY BELTRÃO ALBANO - Médico Plantonista



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

- ANA CLAUDIA SILVA CABRAL - Médico Plantonista

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 24/02/2023, sendo os candidatos foram devidamente convocados por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos, devidamente informados na ocasião da inscrição. Após exaurido todos os prazos, segundo o DRH, as situações aconteceram da seguinte forma:

O candidato **ALLEFY BELTRÃO ALBANO** não compareceu no Município. A candidata **ANA CLAUDIA SILVA CABRAL** apesar de entregar a documentação exigida no edital de convocação, não comprovou sua formação e registro de classe no CRM/PB, condição impreterível para exercer as atividades de Médico, conforme os Artigos 17, 18 e 19 da Lei Federal nº 3268, de 30 de setembro de 1957, e demais legislações específicas.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

Art. 5º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

- a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;
- o gozo dos direitos políticos;
- a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- a idade mínima de dezoito anos;
- aptidão física e mental.

Parágrafo único - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria

e/ou Ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

A legislação vigente mostra de forma cristalina que para exercer legalmente a Medicina, primeiro, precisa obter a formação específica em curso de medicina legalmente registrado, e segundo, após a formação, é necessário inscrever-se no CRM sob cuja jurisdição se situe o local de sua atividade. A realização de atos médicos sem o devido registro no Conselho Regional de Medicina configura-se como exercício ilegal da Medicina, conforme preceitua-se, in verbis:

Art. 17 - Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer dos seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas do Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 18 - Aos profissionais registrados de acordo com esta lei será entregue uma carteira profissional que os habilitará ao exercício da medicina em todo o País.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação dos candidatos por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos, devidamente informados na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, os candidatos não comparecerem para tomar posse, ou requerem exoneração e/ou desistência, ou ainda não cumpriram as exigências legais para exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.

Ressaltando que, um dos candidatos relacionados, conforme discriminado acima, deixaram passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos. 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população inesense.

ISTO POSTO, declaro vago os cargos a seguir relacionados:

1. Cargo: Médico Plantonista – duas vagas;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 01 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0154/2024
Processo Nº: 0145/2024
Registro CGM Nº: 24-00212-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações

posteriores, referente a DISPENSA Nº 0154/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MARTELETES FURADORES, ROMPEDORES. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 220V E POTÊNCIA DE 820W; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a TEIXEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 2.200,00.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0160/2024
Processo Nº: 0171/2024
Registro CGM Nº: 24-00214-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0160/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO SÍTIO CHÃ DE PALHARES, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSEILTON MIGUEL DA SILVA - R\$ 7.650,00.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0150/2024
Processo Nº: 0075/2024
Registro CGM Nº: 24-00210-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0150/2024, que objetiva: SERVIÇO DE CONERTO PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CABEÇAS IMPRESSÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a NOVO HORIZONTE INFORMÁTICA - R\$ 1.950,00.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.

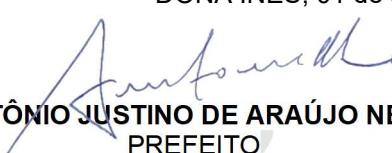

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0156/2024
Processo Nº: 0153/2024
Registro CGM Nº: 24-00225-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0156/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ELTHON JHON DA COSTA - R\$ 13.177,00.

DONA INÊS, 01 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0157/2024
Processo Nº: 0155/2024
Registro CGM Nº: 24-00226-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado

parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0157/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a EQUIPAÇÃO MOVEIS E ELETRODOMETICOS LTDA - R\$ 2.450,00.

DONA INÊS, 01 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0165/2024
Processo Nº: 0156/2024
Registro CGM Nº: 24-00227-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0165/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a NOVO HORIZONTE INFORMÁTICA - R\$ 9.079,65.

DONA INÊS, 01 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0167/2024
Processo Nº: 0188/2024
Registro CGM Nº: 24-00215-1



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0167/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (MATERIAIS REAGENTES E DE LABORATÓRIO) A SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DO COMPONENTE CURRICULAR DE CIÊNCIAS DA EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA, PERTECENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a COMÉRCIO MOURA - R\$ 2.395,15.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0151/2024
Processo Nº: 0166/2024
Registro CGM Nº: 24-00228-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0151/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA TROCA DE CHAVES DE ESCOLAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LUCIANNA JÉSSICA A. DA SILVA - R\$ 240,00.

DONA INÊS, 01 de abril de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0163/2024
Processo Nº: 0189/2024
Registro CGM Nº: 24-00216-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0163/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SEREM UTILIZADOS COM OS ALUNOS DAS MODALIDADES BERÇÁRIO E CRECHE DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA EUGÉNIA.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 4.313,80.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0146/2024
Processo Nº: 0190/2024
Registro CGM Nº: 24-00217-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0146/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E VARÃO DE CORTINAS PARA A ESCOLAS INFANTIL (CRECHE) EMEI PROFESSORA MARIA EUGÉNIA E EMEI LUIZA TEIXEIRA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a NOVO HORIZONTE INFORMÁTICA - R\$ 4.911,20.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0144/2024
Processo Nº: 0193/2024
Registro CGM Nº: 24-00218-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0144/2024, que objetiva: Aquisição de máquina de costura industrial para atender as demandas do Projeto Mulheres Artesãs Inesenses, articulado pela coordenação da Políticas para Mulheres, através da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FRANCISCO MARCOS DA SILVA - R\$ 6.000,00.

DONA INÊS, 01 de abril de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0171/2024
Processo Nº: 0194/2024
Registro CGM Nº: 24-00219-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0171/2024, que objetiva: Locação de veículo com motorista, para transportar pessoas doentes da zona rural, para consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento deste município, atendendo ao Sítio Boa Vista e circunvizinhos. Exercício 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ALUIZIO ANDRE DA SILVA - R\$ 13.230,00.

DONA INÊS, 30 de março de 2024.


CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0164/2024
Processo Nº: 0200/2024
Registro CGM Nº: 24-00220-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0164/2024, que objetiva: Serviço de personalização de materiais de escritório para o exercício 2024; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a GG GRÁFICA GOMES - R\$ 14.900,00.

DONA INÊS, 28 de março de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0170/2024
Processo Nº: 0205/2024
Registro CGM Nº: 24-00221-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0170/2024, que objetiva: Locação de veículo com motorista, para transportar pessoas doentes da zona rural, para consultas médicas nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento deste município, atendendo ao Sítio Miguel e Circunvizinhos.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1789, ano 46, de 01 de abril de 2024

Exercício 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LEIDEJANE SOUSA DIAS - R\$ 6.945,75.

DONA INÊS, 30 de março de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0176/2024

Processo Nº: 0729/2023

Registro CGM Nº: 24-00224-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0176/2024, que objetiva: Aquisição de material gráfico e visual, incluindo confecções de cartões de gestante, idoso, mulher e criança, faixas, banners, crachás e adesivos, destinados a atender às demandas voltadas à Atenção Básica. Exercício 2024.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a MARIA RENALE DE MELO ARAUJO - R\$ 16.204,00.

DONA INÊS, 01 de abril de 2024.

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>